



PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
12/01/2024 A 31/01/2024  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 12/01/2024.

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marileiko Aparecida Miyke) em 16/01/2024 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.401 – ANO XIX – Páginas 642-647.

## PORTARIA Nº 90/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Aplicação da Prova Prática e Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando** que:

- I - o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 (PSS nº 01/2023), de 13/11/2023, publicado em 14/11/2023 no site do Município [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.360 – ANO XVIII – Páginas 656-697, e o Edital Complementar 01 ao PSS nº 01/2023, de 16/11/2023, publicado em 17/11/2023 no site do Município e no Jornal da AMM, Edição nº 4.362 – ANO XVIII – Páginas 586-627, fizeram constar, no item 5.2.4. e seus subitens, a aplicação de **Prova Prática** para as funções de motorista (Agente Operacional), operador de máquinas pesadas ou trator de pneu e mecânico (Agentes de Manutenção), e Instrutor de Música, de caráter eliminatório;
- II - o Edital de Abertura e o Edital Complementar 01 ao PSS nº 01/2023 fizeram constar, no item 5.2.5. e seus subitens, a aplicação de **Avaliação Psicológica** para as funções de Cuidador Social (Mãe-do-



Lar) e Educador Social, de caráter eliminatório;

- III - o Edital Complementar nº 07 ao PSS nº 01/2023, de 08/01/2024, publicado em 09/01/2024 *site* do Município e no Jornal da AMM, Edição nº 4.396 – ANO XIX – Páginas 610-705, divulgou o resultado preliminar para as funções que se submeterão às provas práticas e à Avaliação Psicológica, ambas de caráter eliminatório;
- IV - o Edital Complementar nº 08 ao PSS nº 01/2023, de 11/01/2024, publicado em 12/01/2024 *site* do Município e no Jornal da AMM, Edição nº 4.399 – ANO XIX – Páginas 707-711, divulgou os locais, datas e horários de aplicação das Provas Práticas e da Avaliação Psicológica;
- V - há necessidade de designar Comissão Avaliadora para aplicação das Provas Práticas e Avaliação Psicológica; e
- VI - é urgente a convocação desses profissionais em face do início do ano letivo estar previsto para o dia 01/02/2024, cujo contrato somente poderá ser assinado após a aprovação na Prova Prática e Avaliação Psicológica, e após devidamente convocados.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores e avaliadores externos, constantes do **Anexo I**, para comporem a Comissão de Avaliação da Prova Prática e Avaliação Psicológica, a serem aplicadas aos candidatos classificadas na prova teórica, conforme divulgado pelos Editais Complementares 07 e 08, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**§ 1º** Nos casos em que não houve candidatos aprovados e/ou classificados no PSS nº 01/2023, ou quando houve quantidade insuficiente para a demanda do Município, haverá necessidade de contratações diretas/emergenciais desses profissionais.

**§ 2º** O motorista (Agente Operacional), operador de trator de pneu, operador de máquinas pesadas e mecânico (Agente de Manutenção) e Instrutor de Música, contratados na forma do § 1º, também devem ser submetidos à Prova Prática, antes da assinatura do contrato.

**§ 3º** O Cuidador Social (Mãe-do-Lar) e o Educador Social, contratados na forma do § 1º, também devem ser submetidos à Avaliação



Psicológica, antes da assinatura do contrato.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora entregará aos membros da Comissão de Avaliação da Prova Prática, até às 12h00min do dia 16/01/2024, uma Ficha de Avaliação individual de cada candidato, bastando à Comissão de Avaliação completar os itens solicitados, datar, assinar, colher a assinatura do candidato e devolver à Comissão Organizadora, ao final da Prova Prática, nos prazos previstos no § 2º do art. 6º desta Portaria.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Avaliação da Prova Prática poderão acompanhar o candidato isoladamente ou em conjunto.

**Art. 4º** Os itens a serem avaliados são os previstos no Anexos XXI do Edital de Abertura e Edital Complementar nº 01 do PSS nº 01/2023, que estão transcritos nos **Anexos II, III, IV e V** desta Portaria.

**Art. 5º** Caso o avaliado tenha desempenho que provoque sua eliminação em um ou mais dos itens avaliados, o avaliador deve continuar com a avaliação da prova prática acerca dos demais itens previstos.

**Art. 6º** Ao final da **Prova Prática**, avaliado e avaliador(es) assinam a **FICHA DE AVALIAÇÃO**, na forma dos **Anexos II, III, IV ou V** a esta Portaria, devidamente preenchida e datada, que deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora do PSS nº 01/2023, nos prazos previstos no § 2º deste artigo.

**§ 1º** Se o candidato não comparecer na Prova Prática, a Comissão de Avaliação deverá informar **AUSENTE** na Ficha de Avaliação, assinando-a e encaminhando-a à Comissão Organizadora do PSS nº 01/2023, nos prazos previstos no § 2º deste artigo.

**§ 2º** O prazo para entrega das Fichas de Avaliação das Provas Práticas será nas seguintes datas e horários:

- I - para Instrutor de Música, até às 12h00min do dia 18/01/2024;
- II - para os candidatos que serão avaliados em Espigão do Leste, até às 18h00min do dia 18/01/2024;
- III - para os candidatos que serão avaliados em 17/01//2024 na Sede do Município, até o dia 18/01/2024, às 12h00min; e
- IV - para os candidatos que serão avaliados na manhã de 18/01/2024 na Sede do Município, até o dia 18/01/2024, às 18h00min

**Art. 7º** Caso o candidato discorde do resultado de sua avaliação na Prova Prática, poderá impetrar recurso, nos termos do Anexo XVIII do Edital de Abertura e Edital Complementar nº 01 ao PSS nº 01/2023.



**Art. 8º** A Comissão responderá ao recurso e, caso haja aplicação de uma nova Prova Pática, esta será acompanhada por um membro preferencialmente diferente daquele que a aplicou inicialmente, ou ainda um membro designado *ad hoc*.

**Art. 9º** A **Avaliação Psicológica** será aplicada nos termos do Anexo XXII do Edital de Abertura e Edital Complementar 01 do PSS nº 01/2023, cujo teor consta transcrito no **Anexo VI** desta Portaria.

**Art. 10.** Ao final das duas etapas da **Avaliação Psicológica**, a Clínica Psicológica de São Félix do Araguaia encaminhará à Comissão Organizadora do PSS nº 01/2023, a lista dos candidatos avaliados, com a informação de **APTO, INAPTO** ou ainda **AUSENTE**.

**Parágrafo único.** O prazo para entrega da relação dos candidatos avaliados será até às 12h00min do dia 20/01/2024.

**Art. 11.** Caso o candidato discorde do resultado de sua Avaliação Psicológica, poderá impetrar recurso, nos termos do Anexo XIX do Edital de Abertura e Edital Complementar nº 01 ao PSS nº 01/2023.

**Art. 12.** A Comissão responderá ao recurso e, caso haja uma nova Avaliação Psicológica, esta será aplicada por um membro preferencialmente diferente daquele que a aplicou inicialmente, ou ainda um membro designado *ad hoc*.

**Art. 13.** A decisão da Comissão aos recursos apresentados não terá revisão na esfera administrativa.

**Art. 14.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 12 de janeiro de 2024.

  
**JANAÍLZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ Nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



## ANEXO I À PORTARIA Nº 90/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

### DESIGNA A COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME ou RAZÃO SOCIAL	Função na Comissão	Cargo no Município ou CPF/CNPJ	Área de Atuação ou RG	OBSERVAÇÕES
AÉRICA BEZERRA DA SILVA	Avaliadora	Supervisora de Transporte Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC) – SEDE DO MUNICÍPIO	Cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração
ALBERTINO BEZERRA SOARES	Avaliador	Agente Operacional (Motorista)	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Servidor Efetivo do Município
ANTONIO GOMES DE MELO	Avaliador	Agente Operacional (Motorista)	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)	Servidor Efetivo do Município
APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO	Avaliadora	Supervisora de Transporte Escolar	EMEB ALBERTO NUNES DA SILVEIRA – ESPIGÃO DO LESTE	Cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração
DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA	Avaliador	Agente Operacional (Motorista)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC) – SEDE DO MUNICÍPIO	Servidor Efetivo do Município
FRANCISCA SOUZA GUIMARÃES	Avaliadora	Subprefeita	SUBPREFEITURA DE ESPIGÃO DO LESTE	Cargo em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração
LEANDRO CAMPELO ADORNO	Avaliador	Agente de Manutenção (Operador/Mecânico)	SUBPREFEITURA DE ESPIGÃO DO LESTE	Servidor Efetivo do Município
NÍLSON ARAÚO DE MELO	Avaliador	Agente Operacional (Motorista)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	Servidor Efetivo do Município
WENDER DA SILVA FERREIRA	Avaliador	Agente de Manutenção (Operador/Mecânico)	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Servidor Efetivo do Município
MARIONILDO RIBEIRO BORGES	Avaliador	CPF 016.409.601-98	RG nº 1.631.270-8 - SSP-MT expedida em 02/09/2002	Músico. Contratação externa.
LUCIANA NASCIUTI CURADO-ME - CLÍNICA PSICOLÓGICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -	Avaliadora	CNPJ 31.699.098/0001-40	Especializada em Avaliação Psicológica	Psicóloga. Contratação externa.

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b> <b>CNPJ Nº 03.918.869/0001-08</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
--	--	--

<b>ANEXO II À PORTARIA Nº 90/2024, DE 12/01/2024</b>				
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE MÚSICA</b>				
NOME COMPLETO →		Nome Completo do(a) Candidato(a)		
CPF →		Ident→		
Carteira Nac Habilitação (CNH):				
Data Nascimento →		Qualificação→	Nacionalidade, Estado Civil, Profissão	
ENDEREÇO:		- Fone:	- Email:	
Função →	<b>INSTRUTOR DE MÚSICA</b>		Lotação →	<b>SEDE do Município</b>
Item	Descrição do Item	Apro- vado	Repro- vado	
1	Execução do Hino Nacional Brasileiro			
2	Execução de uma música na categoria MPB			
3	Execução de Escalas Diatônica e Cromática			
4	Execução do Toque de Guerra em instrumento de percussão.			
OBS	Se necessário, usar o verso...!			
<b>RESULTADO FINAL DA</b> <b>↓ PROVA PRÁTICA</b> <input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b> <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>		<b>MARIONILDO RIBEIRO BORGES (Avaliador)</b>		
Assinat: _____		_____ Assinatura do Avaliador		
Nome Completo do(a)				
Candidato(a)				







**ANEXO III À PORTARIA Nº 90/2024, DE 12/01/2024**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA PARA MECÂNICO (Agente de Manutenção)**

NOME COMPLETO →	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>		
CPF →	Ident→		
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):			
Data Nascimento →		Qualificação→	Nacionalidade, Estado Civil, Profissão
ENDEREÇO:		- Fone:	- Email:
Função →	<b>MECÂNICO (Agente de Manutenção)</b>	Lotação →	( ) Sede do Município ( ) Espigão do Leste
Máquina ou Veículo Utilizado na Prova Prática → →			
Item	Descrição do Item	Apro- vado	Repro- vado
1	Identificar nominalmente ferramentas e componentes utilizados na prova (ao menos 3 de 5);		
2	Fazer medição, com o instrumento adequado, da espessura da fibra de um disco de freio;		
3	Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com emissão de fumaça branca;		
4	Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar soluções de um motor a diesel com vazamento de óleo no chão;		
5	Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com falhas na partida; e		
6	Teste mecânico em motor e câmbio (máquinas pesadas, tratores, caminhões e automóveis).		
OBS	Se necessário, usar o verso...!		
<b>RESULTADO FINAL DA ↓ PROVA PRÁTICA</b>	↓ Nome do Avaliador ↓      Assinatura ↓ do Avaliador ↓		
	AÉRICA BEZERRA DA SILVA →		
<b>( ) Aprovado</b>	ALBERTINO BEZERRA SOARES →		
	ANTONIO GOMES DE MELO →		
<b>( ) Reprovado</b>	APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO →		
	DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA →		
Assinat: _____ <b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>	FRANCISCA SOUZA GUIMARÃES →		
	LEANDRO CAMPELO ADORNO →		
	NÍLSON ARAÚJO DE MELO →		
	WENDER DA SILVA FERREIRA →		



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b> <b>CNPJ Nº 03.918.869/0001-08</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
--	--	--

WENDER DA SILVA FERREIRA →

<b>ANEXO IV À PORTARIA Nº 90/2024, DE 12/01/2024</b>				
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA para Agentes Operacionais (Motorista de Caminhão-CNH “D”, Motorista de Ambulância-CNH “D” e Motorista de Veículos Menores-CNH “B”) e para Agente de Manutenção (Operador de Trator de Pneu-CNH “B”)</b>				
NOME COMPLETO →		<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>		
CPF →		Ident →		
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):				
Data Nascimento →		Qualificação →	Nacionalidade, Estado Civil, Profissão	
ENDEREÇO:			- Fone:	- Email:
Função →	<b>MOTORISTAS (Exceto de Transporte Escolar) e OPERADOR TRATOR DE PNEU</b>		Lotação →	( )Sede ( )Espigão ( )Pontinópolis ( )Mãe Maria e D Pedro
Máquina ou Veículo Utilizado na Prova Prática → →				
Item	Descrição do Item	Apro- vado	Repro- vado	
1	Exibir ao examinador a CNH original, na categoria indicada para a função, dentro do prazo de validade, sob pena de eliminação.			
2	Verificar nível de óleo do motor, freios, hidráulico, reservatório de água, teste dos pneus, bateria, painel, além de outros itens			
3	Ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir/conduzir até o local determinado, executando tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 15 minutos. 1 Minuto para movimentar o veículo. Máximo 15 minutos na tarefa			
4	O candidato deverá dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final, retornar ao local de partida.			
5	O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal), como também outras situações durante a realização do exame.			
OBS	Se necessário, usar o verso...!			
<b>RESULTADO FINAL DA ↓ PROVA PRÁTICA</b>		↓ Nome do Avaliador ↓      Assinatura ↓ do Avaliador ↓		
		AÉRICA BEZERRA DA SILVA →		
( ) Aprovado		ALBERTINO BEZERRA SOARES →		
		ANTONIO GOMES DE MELO →		
( ) Reprovado		APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO →		
		DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA →		
Assinat: _____ <b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>		FRANCISCA SOUZA GUIMARÃES →		
		LEANDRO CAMPELO ADORNO →		
		NÍLSON ARAÚJO DE MELO →		
		WENDER DA SILVA FERREIRA →		
		WENDER DA SILVA FERREIRA →		





	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b> <b>CNPJ Nº 03.918.869/0001-08</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
--	--	--

**ANEXO V À PORTARIA Nº 90/2024, DE 12/01/2024**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA para Agentes Operacionais (Motorista de Transporte Escolar)**

**NOME** **Nome Completo do(a) Candidato(a)**

CPF → Ident→

Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

Data Nascimento → Qualificação→ Nacionalidade, Estado Civil, Profissão

ENDEREÇO: - Fone: - Email:

Função → **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** Lotação → ( )Sede do Município ( )Espigão (Sede e Faz Vale) ( )V S Sebastião ( )Nova Suiá

Máquina ou Veículo Utilizado na Prova Prática → →

Item	Descrição do Item	Apro- vado	Repro- vado
1	Exibir ao examinador a CNH original, na categoria indicada para a função, dentro do prazo de validade, sob pena de eliminação.		
2	Verificar nível de óleo do motor, freios, hidráulico, reservatório de água, teste dos pneus, bateria, painel, além de outros itens		
3	Ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir/conduzir até o local determinado, executando tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 15 minutos. 1 Minuto para movimentar o veículo. Máximo 15 minutos na tarefa		
4	O candidato deverá dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final, retornar ao local de partida.		
5	O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal), como também outras situações durante a realização do exame.		
6	Abrir e fechar a porta no embarque e desembarque dos estudantes		
7	Manusear rampa móvel p/ embarque e desembarque de pessoas c/ deficiência		
8	Verificar, em teste de simulação, se todos os estudantes estão com cinto de segurança após o embarque		

**OBS** Se necessário, usar o verso...!

<b>RESULTADO FINAL DA ↓ PROVA PRÁTICA</b>	↓ Nome do Avaliador ↓      Assinatura ↓ do Avaliador ↓
	AÉRICA BEZERRA DA SILVA →
<b>( ) Aprovado</b>	ALBERTINO BEZERRA SOARES →
	ANTONIO GOMES DE MELO →
<b>( ) Reprovado</b>	APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO →
	DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA →
Assinatura: _____ <b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>	FRANCISCA SOUZA GUIMARÃES →
	LEANDRO CAMPELO ADORNO →
	NÍLSON ARAÚJO DE MELO →
	WENDER DA SILVA FERREIRA →
	WENDER DA SILVA FERREIRA →





## ANEXO VI À PORTARIA Nº 90/2024, DE 12/01/2024

TRANSCRIÇÃO DO ANEXO XXII DO EDITAL DE ABERTURA E EDITAL COMPLEMENTAR 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

### CRITÉRIOS/ITENS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### FUNÇÕES:

I - CUIDADOR SOCIAL (Mãe do Lar); e

II - EDUCADOR SOCIAL.

#### 1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação Psicológica será aplicada às funções acima, desde que o candidato obtenha nota igual ou superior a 2 (dois) na prova teórica/objetiva.
- 1.2. O candidato deverá se apresentar em local e horário previstos no **ANEXO XXIII**, portando documento de identificação com foto.
- 1.3. A Avaliação Psicológica, para fins de seleção de candidatos, é um processo sistemático de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e perfil psicológico para desempenho da função pretendida.
- 1.4. O Exame Psicológico será realizado por profissionais da área de psicologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP), cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos.
- 1.5. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nela serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades das funções a serem exercidas.
- 1.6. Os requisitos mínimos, em termos quantitativos, serão o nível médio, quando comparados à amostra da população em geral, no que se refere às características do perfil profissiográfico:
  - Atenção e concentração;
  - Raciocínio Geral: capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstratos e compreender implicações;
  - Velocidade de processamento: capacidade de manter a atenção e realizar atividades simples;
  - Controle e tolerância ao estresse;
  - Representação de si, dos outros e de relacionamentos de maneira realista, lógica e benigna;
  - Pensamento lógico, coerente e flexível;



- Capacidade para perceber os fatos de modo objetivo e adequado, com poucas distorções subjetivas;
  - Controle e adequação das expressões emocionais;
  - Ausência de indicativos de depressão;
  - Interesse pelas pessoas;
  - Boa compreensão das situações;
  - Ausência de indicadores de transtornos mentais e comportamentais; e
  - Capacidade de comunicação verbal e escrita.
- 1.7.** Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício da função concorrida e características de personalidade, por meio de métodos e técnicas psicológicas que contemplem as atribuições e as responsabilidades das funções. Primar-se-á pela identificação das características psicológicas necessárias e a identificação de características restritivas e/ou impeditivas para o desempenho da função. Serão utilizados testes psicológicos, além de entrevistas individuais.
- 1.8.** As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas à função concorrida.
- 1.9.** O resultado não terá nenhuma expressão numérica, sendo que o parecer constará como “**APTO**” ou “**INAPTO**” para a função.
- 1.9.1.** O candidato será considerado APTO ao atender as condições adequadas à função, conforme os critérios já referidos neste Edital.
- 1.9.2.** O candidato considerado INAPTO será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.
- 1.9.3.** Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará necessariamente a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, evidenciando apenas que o candidato não atendeu, no momento da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício da função para a qual concorreu.
- 1.9.4.** O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas da Avaliação Psicológica (Teste Psicológico, Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual), no dia, local e horário previstos no **ANEXOS XXIII** deste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência, culminando com sua eliminação do certame.
- 1.9.5.** Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da avaliação.
- 1.9.6.** Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 o candidato que:



- 1.9.6.1. Comportar-se de forma descortês para com qualquer dos profissionais da área de psicologia, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.
- 1.9.6.2. For surpreendido, em ato flagrante, utilizando-se de equipamentos não permitidos durante a realização do Exame Psicológico.
- 1.9.6.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, durante sua realização.

## 2. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA:

- 2.1. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, por Edital, constando os candidatos APTOS e, para os candidatos considerados INAPTOS, o resultado será comunicado por *e-mail* pessoal do candidato.
- 2.2. Será facultado ao candidato que receber parecer INAPTO, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante Entrevista Devolutiva.
- 2.3. A Entrevista de Devolução tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, não se revestindo com caráter de reaplicação ou de reavaliação do Exame Psicológico.
- 2.4. A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 2.5. Na Entrevista de Devolução o candidato deverá comparecer no dia e horário agendados, onde será aguardado pelo período máximo de 15 (quinze) minutos (tolerância).
- 2.6. O não comparecimento resultará no reconhecimento da desistência do candidato à Entrevista de Devolução, não mais podendo alegar desconhecimento ou interpor qualquer justificativa quanto ao eventual atraso à sessão, sendo vedado novo agendamento